



São Paulo, 02 de março de 2020

DEINFRA ENE F000071

CONSULTA PÚBLICA ARSESP Nº 02/2020

Agenda Regulatória Arsesp 2020-2021



A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) apresenta suas contribuições no âmbito da Consulta Pública nº 02/2020 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP), cujo objetivo é discutir a “*Agenda Regulatória Arsesp 2020-2021*”.

A Agenda Regulatória constitui importante instrumento de planejamento das atividades da agência e de comunicação com o mercado. Ainda que não esteja submetida à Nova Lei das Agências (Lei 13.848/2019), que instituiu a obrigatoriedade de divulgação da Agenda Regulatória pelas agências federais, a ARSESP tem seguido esta boa prática regulatória desde 2019, o que deve ser reconhecido como positivo.

A FIESP também entende que importantes temas foram incluídos pela agência na Agenda Regulatória 2020-2021 e, se devidamente endereçados, aperfeiçoarão a qualidade regulatória no Estado e poderão servir como importante indutor de investimentos nos setores regulados pela ARSESP.

Dito isto, a FIESP manifesta um importante motivo de preocupação. O atraso na conclusão de processos, assim como o adiamento de medidas previstas na Agenda Regulatória do ano anterior, deixa dúvidas sobre o que podemos esperar da atual proposta regulatória. Os processos de revisão tarifária da Gás Natural Sul e da Gás Brasileiro têm sido reiteradamente adiados, sob o mero argumento de solicitação por parte das empresas. Nesse ínterim, os consumidores seguem sendo faturados por uma tarifa que não sabem se está além ou aquém do necessário.

Temas fundamentais para o desenvolvimento do mercado, como revisão das regras do Mercado Livre, regulamentação da TUSD-E e Leilões de Suprimento de Gás, constavam da Agenda Regulatória 2019-2020 e foram adiados em 1 ano na nova Agenda, sem qualquer justificativa por parte da Agência. Isso também vale para a revisão da estrutura tarifária da Sabesp, outro tema caro à indústria, perversamente prejudicada pela estrutura tarifária em vigor. Ainda que a Agenda Regulatória não seja vinculante, também não pode ser um mero conjunto de intenções, sobre o qual a Agência não presta constas ao mercado.

Além da importância dos prazos, a FIESP torna a manifestar sua posição favorável à ARSESP visitar a Deliberação nº 708/2017, sobre a “prestação de outras atividades da Indústria do Gás Natural pelas concessionárias de gás canalizado do Estado de São Paulo”. A motivação e os argumentos da FIESP foram amplamente apresentados no âmbito da CP 15/2019¹, ao que a ARSESP se contentou em afirmar que não era objeto da Consulta.

¹ Disponível em: http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/FIESP_CP152019.pdf



Considerando que agora é o momento de se discutir os temas prioritários para a Agência nos próximos 2 anos, a FIESP solicita que a ARSESP se manifeste claramente sobre porque não discutir com a sociedade e o mercado os termos da Deliberação nº 708/2017. Lembrando que na Consulta que deu origem à Deliberação, a ARSESP simplesmente ignorou todas as contribuições feitas e publicou o texto final idêntico ao posto em Consulta pela Agência.

Não é preciso dizer que a FIESP considera esse tema fundamental e entende que deveria estar na lista de prioridades da Agência para o próximo biênio. Mesmo com todos importantes esforços feitos em âmbito federal para a criação do Novo Mercado de Gás, os consumidores seguem penalizados por um mercado sem competição.

É por isso que a implantação do terminal de GNL no litoral de São Paulo. Trata-se da grande oportunidade para os consumidores do Estado terem acesso a preços internacionais do gás natural. Um terminal regulado, conectado à malha interligada, não traria concorrência apenas para o mercado de São Paulo, mas para todo mercado nacional. É inconcebível que a ARSESP insista em trabalhar contra o desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado dessa forma.

Atenciosamente,

Carlos A. Cavalcanti

Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Diretor Titular do Departamento de Infraestrutura da FIESP